B.O. 458 - Fol. 2.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº 7613

() NOTIFICAÇÃO (X) PARALISAÇÃO () APREENSÃO (X) MULTA () LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:	RG:
CLUBE CARIOCA	33495044 8-50	—

ENDEREÇO AUTUADO: R. AURELIO VARIM 37

BAIRRO	CIDADE/ESTADO	EMAIL	TELEFONE
PILAR	MAUÁ-SP	—	—

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV: O MESMO BAIRRO: O MESMO

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: VINICIUS GODOI CARRASCO LEITE CMF: S/CLI

ATIVIDADE: BAR/CASA DE ESPETÁCULOS/SOM LOCAL: O MESMO

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDENCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	[]	3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO [] 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	?
LEI Nº 3.348/2000	[]	25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO	
LEI Nº 3.057/98	[]	36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE [] 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	[]	59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR	
LEI Nº 4.968/14	[X]	246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA Art. 236, I e II "a"	IMEDIATO
LEI Nº 5.227/17	[]	27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII [] 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	[]	81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES [] 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	[]	14º PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO [] 38º METRAGEM INADEQUADA [] 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	?
DECRETO Nº 7686/12	[]	5º ABERTURA E ENCERRAMENTO [] 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	[]	1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO [] 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	[]	1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO	
LEI Nº 4.963/14	[]	1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES	

OBSERVAÇÕES

ÀS 23:18 HORAS DO DIA 02.02.26, EU, JANISLEY M. SILVA CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):

CONSTATEI A INFRAÇÃO DA Lei 4968/14, em seu ARTIGO 236, I e II "a"

I - DESCUMPRIMENTO da NOTIFICAÇÃO Nº 5143 de 06/08/25.
MULTA de 200 FMP.

II - INSTALAÇÃO de ATIVIDADES SEM ALVARÁ de FUNCIONAMENTO
multa de 300 FMP.

O, RETORNO das ATIVIDADES SEM AS devidas AUTORIZAÇÕES ACARRETARÁ SAN-ÇÕES de MULTAS e (LACRAÇÃO), CONFORME Lei 4968/14 e DECRETO 8424/18.

BAR c/ MÚSICA AO VIVO - VÍDEO ENVIADO AO GABINETE de COMANDO.

VIA AMARELA ENTREGUE AO PROPRIETÁRIO.

MULTA EM FMP: 200 + 300 FMP TOTAL DO AUTO EM FMP: 500 FMP.

NOTIFICADO

RECEBI EM, ____/____/____

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL: X Jorge dos S. Coelho

() RECUSOU-SE A ASSINAR

FISCALIZAÇÃO SSPDC

MAUÁ 02/02/26

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: GCM CD Janisley RF 17508

() MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG: NOME/RG

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTE. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADOS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSOR: _____ RECEPTOR: _____ RG: _____

ASSINATURA: _____

BO 458/26 - Fol. 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº 7614

() NOTIFICAÇÃO (X) PARALISAÇÃO () APREENSÃO (X) MULTA () LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:	RG:
ADEGA Bebo Menos	360 688 688-85	—

ENDEREÇO AUTUADO: R. AURELIO VARIM 28

BAIRRO	CIDADE/ESTADO	EMAIL	TELEFONE
PILAR	MAUÁ - SP	—	—

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV: O mesmo BAIRRO: O mesmo

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: Rodolfo Fernandes Teixeira CMF: Sem Alvará

ATIVIDADE: Adega c/ som LOCAL: O mesmo

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDENCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	[]	3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO [] 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	[]	25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO	
LEI Nº 3.057/98	[]	36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE [] 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	[]	59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR	
LEI Nº 4.968/14	[X]	246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA 236, I e II "a"	IMEDIATO
LEI Nº 5.227/17	[]	27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII [] 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	[]	81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES [] 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	[]	14º PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO [] 38º METRAGEM INADEQUADA [] 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO Nº 7686/12	[]	5º ABERTURA E ENCERRAMENTO [] 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	[]	1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO [] 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	[]	1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO	
LEI Nº 4.963/14	[]	1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES	

OBSERVAÇÕES

ÀS 23:20 HORAS DO DIA 02.02.26, EU, FRANCISO A. ANDRADE CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):
CONSTATEI A INFRAÇÃO da Lei 4968/14, em seu ARTIGO 236, I e II "a"
I - DESCUMPRIMENTO da NOTIFICAÇÃO Nº 7803 de 15/09/25
MULTA de 200 FMP

II - INSTALAÇÃO de ATIVIDADES sem ALVARÁ de FUNCIONAMENTO.
MULTA de 300 FMP.

O RETORNO DAS ATIVIDADES SEM AS devidas AUTORIZAÇÕES ACARRETARÁ SANÇÕES de multas e (lacração), CONFORME Lei 4968/14 e DECRETO 8424/18.

SOM ALTO, PASSEIO PÚBLICO OCUPADO POR MESAS E CADEIRAS e PARTE DA VIA PÚBLICA.
VIA AMARELA ENTREGUE AO PROPRIETÁRIO

MULTA EM FMP: 200 + 300 FMP TOTAL DO AUTO EM FMP: 500 FMP.

NOTIFICADO

RECEBI EM, ____/____/____

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL: X

(X) RECUSOU-SE A ASSINAR () MORADOR AUSENTE

FISCALIZAÇÃO SSPDC

MAUÁ, 02.02.26

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: CE Adercilio CMG 17531
Classe especial
Adercilio
GCM- 17531

TESTEMUNHAS

NOME/RG: GCM COD Janistey RF- 17588

NOME/RG BEATRIZ 553-614-458-86

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTE. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADOS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSOR: _____ RECEPTOR: _____ RG: _____

ASSINATURA: _____